



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata nº 05/2022** - Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Del Santo, Anali Cunha dos Santos, Ana Eliza Camargo Gomes, Margareth Vizoná Ciccarelli Prata, Márcia Cristina dos Santos Pires da Silva, Maria Aparecida de Souza, Maria Helena Venturini Fernandes e Rosangela de Barros Toledo. A conselheira Carmem Sílvia de Oliveira da Cruz justificou a ausência. **Assuntos tratados:**

**1- Precatórios do FUNDEF:** - Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente. Embora o conselheiro Adriano, representante da Secretaria de Educação, tenha colocado para o CACS sobre a condição do município de Bebedouro e do Estado de São Paulo de não ter direito ao recebimento desses recursos, os conselheiros consideraram prudente enviar ofício ao Secretário de Educação para que o Conselho tenha a resposta por escrito e possa tirar as dúvidas de muitos professores que estão questionando o Conselho sobre este assunto.

**2- Parecer Final do CACS Fundeb/2021:** Em relação ao Parecer Aprovado *com ressalvas*, emitido em trinta de março de 2022, referente ao mês de dezembro de 2021 que havia ficado em aberto por constar divergências de valores entre os documentos oficiais e Demonstrativo Sintético enviado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura para este Conselho, vimos pelo presente, informar que foram apresentadas as justificativas pertinentes pelo setor financeiro desta Municipalidade, visto que o FNDE / MEC que deu causa ao valor ajustado do FUNDEB para o mês de maio/2021, tendo sido comunicado ao Banco do Brasil pelo próprio FNDE/MEC, que prontamente efetuou tal ajuste. Em relação à divergência de valores apresentados,



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

mensalmente, à crédito da conta do FUNDEB, questionado por este Conselho ao Setor Financeiro da Prefeitura, também houve as devidas justificativas, acatadas pelo colegiado, não havendo qualquer impedimento e/ou restrição / ressalva aos apontamentos, estando os mesmos devidamente aprovados.

**3-** Emissão de Ofício solicitando uma justificativa sobre o pagamento no valor de 1.950,00 mensais de recursos do Fundeb para locação da área do Itapoan Náutico Praia Clube e qual é a utilização desse espaço aos alunos da rede pública municipal.

**4 –** A Presidente do Conselho informou de que está havendo questionamentos sobre a Lei do Piso. Apesar de o município estar cumprindo essa determinação legal, os professores questionam se o aumento ocorrido no mês de março desse ano não seria retroativo ao mês de janeiro. A presidente complementou dizendo que acredita que esse prazo de noventa dias para o acerto está dentro do previsto. A Conselheira Maria Helena informou que o município seguiu a legislação e que existe sim esse prazo de 90 dias para adequação da Lei pelos municípios, estando o município seguindo as orientações legais.

**5 –** A presidente perguntou à Conselheira Maria Helena, representante da Secretaria de Educação, sobre o andamento do Concurso Público da Educação. A mesma informou que o concurso será realizado pela Fundação VUNESP ainda nesse ano letivo e o ingresso está previsto para o início do ano de 2023. Os membros do CACS consideraram importante o concurso ser realizado pela VUNESP, pois acredita na capacidade técnica dessa instituição, importante para selecionar pessoas mais aptas para assumirem cargos educacionais, em que atuarão durante um longo período de tempo, responsabilizando-se pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

**6-** A conselheira Anali, fez algumas colocações sobre a nova organização administrativa e reorganização de quadro de pessoal da Prefeitura de Bebedouro que foi recentemente aprovada pela Câmara de Vereadores e dentre os assuntos discutidos, a conselheira achou prudente o CACS informar-se de como acorrerá a reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, considerando que estava no aguardo dessa aprovação pela Câmara de Vereadores. A presidente considerou-se ainda importante saber se será criado o cargo de coordenador pedagógico para as escolas públicas municipais, já que haverá concurso público nesse ano e está previsto na Lei Orgânica do Município, embora no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação existe apenas a função de coordenador pedagógico.

**7-** Encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Educação (SEMEB) e ao Conselho Municipal de Educação (CME), questionando sobre o motivo pelo qual o município de Bebedouro perdeu a condição de Polo da CONAE (Conferência Nacional de Educação) em 2018 e o porquê não realizou a sua conferência municipal em 2022 e não



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

participou da Conferência Intermunicipal ocorrida em Jaboticabal, já que agora faz parte desse Polo. O interesse do CACS no assunto está relacionado à importância da discussão sobre os orçamentos públicos e os recursos que são destinados à Educação, pois os eixos de discussão perpassam o financiamento educacional. **8-** O último assunto tratado está relacionado ao Site da Secretaria de Educação e os espaços reservados aos conselhos, pois estava havendo muita demora em publicar os documentos legais emitidos por esse Conselho do Fundeb. A conselheira Margareth, abriu a página do *site* no espaço em que os conselheiros estavam reunidos para que todos pudessem verificar. Foi confirmado que a SEMEB havia anexado em PDF algumas atas, pareceres e legislações, mas que precisa ainda ser complementado, principalmente com os documentos do ano de 2021, a partir da criação do novo Fundeb. **Ordem do Dia: 1-** Análise documental e processual de abril. **2 –** Análise de Folha de Pagamento referente ao mês de abril. As folhas de pagamento foram rubricadas pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida de Souza, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes

*Barbara*  
*Kamilla*  
*Margareth*  
*Analice S. Mas...*  
*mediata*  
*me...*